



Resolução COMASC N° 005/2020

Dispõe sobre a aprovação
do Plano de Trabalho
da ILPI Vila Feliz

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 27 de Fevereiro de 2020, conforme a Ata N° 424.

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar o Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para pagamento de Funcionários e Serviços de Terceiros – Pessoa Física da ILPI Vila Feliz “Antonio Sergio de Tassis”.

Art. 2° – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 27 de Fevereiro de 2020.

Luciene da Costa

Presidente do COMASC